



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 527, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.022658/2026-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, Siape 2306912, para participar como representante da Unila na Cúpula Social do MERCOSUL, de 04 de novembro de 2026 à 06 de novembro de 2026, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 527/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 26 de Outubro de 2026.*